



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1244

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
Aviso de Licitação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1244

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.828/2024, DE 12/06/2024.

Dispõe sobre a vacância de cargo público de Servidora Pública Municipal e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VIII, XVII do art. 86 e inciso h, do artigo 115 da Lei Orgânica Municipal (LOM):

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de Rosana que lhe são dirigidos;

CONSIDERANDO que ao Prefeito incumbe à expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de Rosana e dos Órgãos da Administração indireta;

CONSIDERANDO que compete, ainda, ao Prefeito a criação, extinção, declaração ou modificação de direitos dos administrados não privativos de lei;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração que lhe é dirigido, formulado através de Requerimento protocolizado via Secretaria de Protocolo, no sistema 1Doc, em 05/06/2024, Protocolo nº. 2.539/2024, por servidora pública municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo, a pedido, da Senhora **MARIA SALETE DE SÁ**, a partir de **06/06/2024**, portadora do RG nº. 26.156.227-7, CPF nº. 151.054.918-82, servidora pública municipal em provimento de cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **12 (doze) dias** do mês de junho de 2024.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1244

Página 3 de 9

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 0683/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

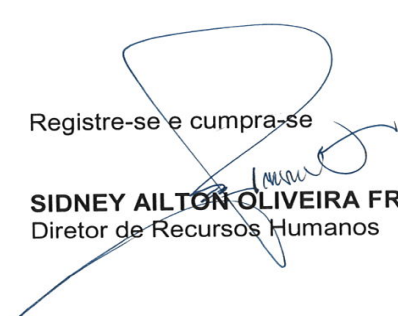
.....**NOMEAR** a contar de **15/05/2024** no cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - ACT**, o (a) servidor (a) **JESSYCA REDIVA OLIVEIRA BRITO**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º. 433927380**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 15/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **10** dias do mês de **junho** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1244

Página 4 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 0684/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **15/05/2024** no cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - ACT**, o (a) servidor (a) **LETICIA MUNHOZ PADOVAN**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º **107688765**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 15/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **10** dias do mês de **junho** de **2024**.



SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se



SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1244

Página 5 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 0685/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

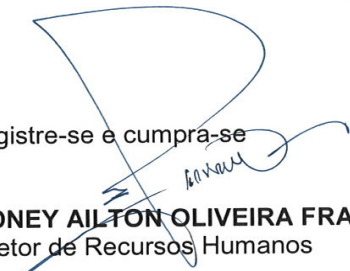
.....**EXONERAR** a contar de **15/05/2024** do cargo de caráter comissionado denominado **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ACT**, o (a) servidor (a) **JESSYCA REDIVA OLIVEIRA BRITO**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 433927380**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 15/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **10** dias do mês de **junho** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1244

Página 6 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212
Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 0686/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **15/05/2024** do cargo de caráter comissionado denominado **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ACT**, o (a) servidor (a) **LETICIA MUNHOZ PADOVAN**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º **107688765**.

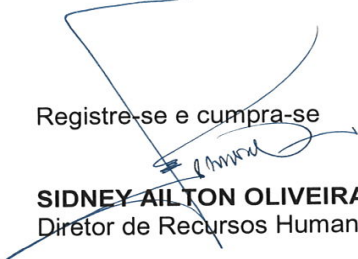
Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 15/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **10** dias do mês de **junho** de **2024**.



SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se



SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1244

Página 7 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 0687/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

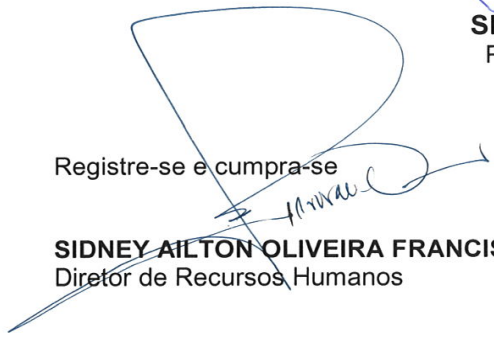
.....**EXONERAR** a contar de **24/05/2024** do cargo de caráter comissionado denominado **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - ACT**, o (a) servidor (a) **RUTE ROSA DA SILVA NUNES**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 28.256.265-5**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 24/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **10** dias do mês de **junho** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1244

Página 8 de 9

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 0026/2024 - Credenciamento nº 001/2024.

Objeto: credenciamento e seleção de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades de saúde do Município de Rosana - SP, compreendendo coleta e análise, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme Anexo I.

SILVIO GABRIEL, Prefeito de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente **Processo nº 0026/2024** na modalidade **Credenciamento nº 001/2024** e considerando a Habilitação proferida pelo Agente de Contratação e Membros da Comissão Permanente de Licitações; Resolve **ADJUDICAR** o objeto, da presente licitação, tendo como vencedor o proponente interessado: - LABORATÓRIO SANTA CATARINA DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, ficando a empresa devidamente credenciada a prestar os serviços, nos mesmos preços praticados pela Tabela SUS conforme estipulado no Edital em epígrafe. Fica a empresa convocada a comparecer no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min. às 13h00min. (Brasília)**, para assinatura do contrato, nos termos do item 9.1 do presente edital, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado. Publique-se. Rosana, 12 de junho de 2024. Silvio Gabriel - Prefeito.

Aviso de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 0018/2024 - Pregão (Presencial) nº 017/2024.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, tratamento e fornecimento de produtos químicos para a boa qualidade da água e dos componentes das piscinas do clube municipal REC, Fonte Luminosa de Primavera e Fonte Luminosa Ornamental de Rosana, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Considerando o pedido de esclarecimento de Edital apresentado pela empresa **GILBERTO ALVES**, e;

Considerando que não há alterações a serem feitas nas condições inicialmente previstas.

A Prefeitura de Rosana faz saber que o Edital do **Pregão (Presencial) nº 017/2024**, tendo por objeto o

supra-citado que estava com data de realização prevista para às **08:00 horas do dia 10/06/2024**, foi devidamente prorrogado, com o prazo para ser realizado às **08:00 horas do dia 27/06/2024**. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de **R\$ 19,00 (dezenove reais)**, referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou ainda <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia> **a sem qualquer custo para o licitante, sem qualquer custo para o licitante, sem qualquer custo para o licitante**, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar **via e-mail** licitacoes@rosana.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 13:00 horas (Brasília)**.

Publique-se.

Rosana, 12 de junho de 2024.

Jair Francisco Camargo

Secretário de Licitações e Compras

PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Edital nº 0001/2024 - Leilão nº 004/2024.

Objeto: alienação de veículos, equipamentos e sucatas diversas, inservíveis à administração pública municipal, consoante especificações constantes no anexo único.

A Prefeitura Municipal de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Leilão nº 004/2024**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado **somente on-line (via internet)** a partir das **10h00min. do dia 17/06/2024** e encerrando no **dia 01/07/2024 às 10h00min.** através do site do leiloeiro oficial: <https://www.euamoleilao.com.br>. O **CD-ROM** contendo o **edital e seus anexos** poderão ser retirados no horário das **08h00min. às 13h00min.** mediante o pagamento da taxa de emolumentos de **R\$ 1,00 (um real)** ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico www.rosana.sp.gov.br, <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia> e/ou <https://www.gov.br/pncp/pt-br> **sem qualquer custo para o licitante**. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08h00min. às 13h00min. (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 13 de junho de 2024. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1244

Página 9 de 9

Processo nº 0028/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 021/2024.

Objeto: contratação de empresa para a aquisição de peças originais, com garantia de fábrica, movido à diesel e prestação de serviços de mão de obra, para manutenção de um veículo marca/modelo: Mitsubishi L200 - placa GJN-9126, ano 2022/2023, lotado na secretaria de agricultura, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico) nº 021/2024**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas** do **dia 26/06/2024**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/> ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br> **sem qualquer custo para o licitante**. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 13:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 12 de junho de 2024. Jair Francisco Camargo – Secretário de Licitações e Compras.

.....